

RUA ALBERTO SOARES

Decreto nº 6688 de 18-09-1981

Protocolado nº 25.814 de 10-08-1981, em nome do
vereador Mauro Daher e Outros

Formada pela rua 24 do Jardim Carlos Lourenço -
2a. parte

Início na rua Francisco Duarte Rezende

Término na rua José Floriano dos Santos

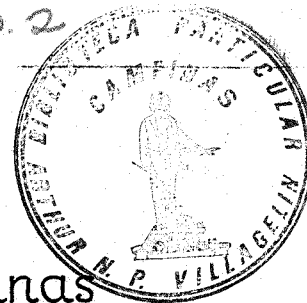
Jardim Carlos Lourenço

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
dr. Francisco Amaral.

ALBERTO SOARES

O vereador Mauro Daher apresentou esta justificativa:

"Alberto Soares nasceu no dia 01-02-1892, na cidade de Mufores, Portugal, e faleceu no dia 25-11-1960, nesta cidade. Era casado com Eugênia Boschini Soares, de cujo enlace deixou dez filhos, vários netos e bisnetos. Pessoa honesta e íntegra, trabalhou durante 47 anos ininterruptos na Cia. Mogiana de Estradas de Ferro. Durante todo este tempo conseguiu angariar a simpatia de todos, procurando sempre desempenhar o seu serviço com a máxima presteza. Alberto Soares foi um exemplo de homem trabalhador, e que muito ensinou a todos que com ele tiveram a ventura de privar, razão de considerarmos justo ter o seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

(Denominação dada pelo Decreto 6688 de 18-setembro-1981
à Rua 24 do Jardim Carlos Lourenço - 2a. parte, com iní-
cio na Rua 10 e término na Rua 25 do mesmo loteamento)

J U S T I F I C A T I V A

ALBERTO SOARES nasceu no dia 19 de feve-
reiro de 1892, na cidade de Mufores, Portugal, e faleceu no dia
25 de novembro de 1960, nesta cidade.

Era casado com Eugênia Boschini Soares ,
de cujo enlace deixou dez filhos, vários netos e bisnetos.

Pessoa honesta, íntegra, trabalhou duran-
te 47 anos ininterruptos na Cia. Mogiana de Estrada de Ferro.
Durante todo este tempo conseguiu angariar a simpatia de todos,
procurando sempre desempenhar o seu serviço com a máxíma pres-
teza.

Alberto Soares foi um exemplo de homem
trabalhador, e que muito ensinou a todos que com ele tiveram a
ventura de privar, razão de considerarmos justo ter o seu nome
perpetuado em uma via pública de nossa cidade.

MAURO DAHER

Vereador

RUA ALBERTO SOARES



DECRETO N.o. 6688 DE 18 DE SETEMBRO DE 1981

DENOMINA "ALBERTO SOARES" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação de Comissão criada para opinar sobre matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ALBERTO SOARES" a Rua 24 do Jardim Carlos Lourenço - 2a. parte, com início na Rua 10 e término na Rua 25 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 25814, de 10 de agosto de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito